

**TERMO ADITIVO N° 02/2019.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 032/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA VIVIANNE SOUSA DE OLIVEIRA – MEI.**

**PREÂMBULO:**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de Redução do **CONTRATO N.º 032/2018** do Pregão Presencial n.º12/2018, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás n.º 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n.º 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n.º 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n.º 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **VIVIANNE SOUSA DE OLIVEIRA - MEI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.234.603/0001-89, sediada na Rua 54, n.º 2003, Condomínio Apto. 2003, Setor Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, CEP n.º 74.810-220, nesta ato representada pela sua sócia e proprietária a senhora Vivianne Sousa de Oliveira, portadora da carteira de identidade n.º 4.898.969 - SPTC/GO – 2ª via e CPF n.º 734.056.391-15, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, do têm entre si justo e acertado o que segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de valor para ano de 2019, conforme justificativa em anexo no Processo Administrativo N° 161/2019. O valor global por mês passará de R\$ 5.100,00 para R\$ 4.400,00, e o valor global anual passará de R\$ 61.200,00 para R\$ 52.800,00. Sendo a redução, constante no quadro a seguir:

Item	Qtde	Und.	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Unitário Após Redução	Valor Total Após Redução	Diferença em Valor para Anular do Empenho
1	12	Meses	Contratação de empresa para prestação de serviços em Jornalismo e Assessoria de Imprensa, Comunicação Interna, Relações Públicas, Comunicação Digital, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, estado de Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital, deste Edital. Referente ao período de Janeiro a Dezembro/2019.	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00	R\$ 8.400,00




**2. CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda – subclausula 2.2 passa a ter a seguinte redação:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO**

2.2. O item do objeto da presente são os constantes no quadro a seguir:

Item	Qtde	Und.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Contratação de empresa para prestação de serviços em Jornalismo e Assessoria de Imprensa, Comunicação Interna, Relações Públicas, Comunicação Digital, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, estado de Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital, deste Edital. Referente ao período de Janeiro a Dezembro/2019.	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00

**3. CLAUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sexta – subclausula 6.1 passa a ter a seguinte redação:**

6.1 - O Valor Global estimado deste é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), sendo pago mensalmente um valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

**4. CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 58, inc. I, § 1º c/c Art. 65, inc. I, b da Lei nº. 8.666/93.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**


Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.






E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 11 de Janeiro de 2019.



**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
Prefeito Municipal de Buriti Alegre  
Contratante



**VIVIANNE SOUSA DE OLIVEIRA - MEI**  
CNPJ nº 25.234.603/0001-89  
Vivianne Sousa de Oliveira  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1ª



CPF Nº 01722113603

2ª



CPF Nº 216531001-68

